
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

LEI Nº 5.911, DE 13 DE NOVEMBRO DE 1995.

Declara e reconhece o INSTITUTO NOSSA SENHORA AUXILIADORA como de utilidade pública e dá outras providências.

DOE nº 28.090, de 16/11/1995

TEXTO IDÊNTICO AO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**



ESTADO DO PARÁ